



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEE/GAB/CIG

Aos **três** dias do mês de **junho** de **2024**, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, de forma presencial, na Sala de Reuniões do Gabinete, localizada no 12º andar do Ed. Venâncio 3.000 (Shopping ID), Ed. Sede da SEEDF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG: a Secretária de Estado de Educação, Hélvia Miridan Paranaguá Fraga; o Secretário Executivo, Substituto, João Carmo A. Mangabeira; a Chefe de Gabinete, Ana Cláudia Nogueira Veloso; a Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, Tânia de Ávila; o Subsecretário de Educação Básica, Substituto, Antônio Carlos do Patrocínio; a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula de Oliveira Aguiar; a Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Franciscléide do Socorro Rodrigues de Abreu Ferreira; a Subsecretária de Administração Geral, Substituta, Eliana Rodrigues Vidal; a Subsecretária de Formação Continuada dos Profissionais de Educação, Maria das Graças de Paula Machado; a Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral, Vera Lúcia Ribeiro de Barros; a Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais, Fernanda Mateus Costa Melo; o Subsecretário de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, Luan Lopes Leite, e a Subsecretária de Infraestrutura Escolar, Ana Cristina Oliveira da Silva Paula. **Também, estiveram presentes na reunião:** a Chefe da Assessoria de Comunicação, Substituta, Ana Carolina Rocha; a Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, Elizabeth Carvalho Maranini; a Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Mônica Maria Cunha Gondim; a Ouvidora, Substituta, Tamires Linhares Santos; o Chefe da UNIPLOR/SUPLAV, Cristiano Sena Santos, Matrícula 203.015-2; a Diretora da DIPLE/UNIPLOR/SUPLAV, Ana Caroline Santos Calazans Vilasboas, Matrícula 210801-1; o Chefe da UNIS/SUBTIC, Fábio Dias Galvão, Matrícula 209418-5; bem como os representantes da equipe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (ASGOV), quais sejam: o Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional da AGIN, Mateus Meneses Silva Vieira; o Chefe da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, Substituto, Rogério Moreira de Oliveira, e a servidora Patrícia Silveira de Medeiros Athayde, Matrícula 252.579-8, responsável pela redação desta Ata. **Os assuntos pautados para esta reunião foram:** (i) ASGOV: posicionamento aos integrantes do CIG sobre as principais pautas tratadas na reunião preparatória do Conselho de Governança Pública (CGOV) do DF realizada pela CGDF e as demandas em andamento na ASGOV; (ii) SUBTIC: alinhamento sobre a Governança de Sistemas da SEEDF e prioridades em relação ao desenvolvimento; (iii) SUPLAV: Plano de Ação e Cronograma de Atendimento para Subsecretarias e CREs; (iv) SUGEP: Posicionamento aos integrantes do CIG em relação aos processos seletivos da SEEDF. **A reunião iniciou às 15h11min**, com a fala da Secretária de Estado de Educação, Hélvia Paranaguá, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Chefe da ASGOV, Tânia de Ávila, que cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião. Na **primeira pauta**, a Chefe da ASGOV informou aos membros do CIG que os assuntos tratados na reunião preparatória do Conselho de Governança do DF (CGOV) versaram principalmente sobre a proposta de alteração do Decreto nº 39.736, de 2019 (Governança), oportunidade em que ficou decidido que a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública permanecem integrando o CGOV. Sobre este assunto, explicou que havia sido aventada a possibilidade de excluir a participação destas Secretarias no referido Conselho, mas que, depois de refletir a esse respeito, decidiram mantê-las. Outro tópico tratado nessa reunião corresponde à proposta de que a governança pública passe a abarcar os temas inovação e participação social como princípios, e que, caso esta proposta seja aprovada, haverá necessidade de atuação da ASGOV para desenvolvê-los, pois não há iniciativas nesse sentido em desenvolvimento atualmente nesta Assessoria.

Outro ponto abordado na reunião foi a exclusão do termo "*Compliance*" ou "Integridade" do nome da política, que passará a ser denominada de "Política de Governança Pública do DF", apenas, e que a Integridade Pública será abordada neste Decreto em capítulo específico. Também, foram apresentadas nessa reunião preparatória: a retomada das reuniões mensais do CGOV; a apresentação de um modelo de Governança da CGDF e de Relatório de Monitoramento 2023/2024; a proposta de elaboração do regimento interno do CGOV; a pauta ESG, que deverá ser tema de deliberações futuras, e a informação de que a principal fonte de consulta da CGDF é o sítio institucional dos órgãos. Ressaltou a importância de a SEEDF manter as informações atualizadas e disponíveis no sítio oficial e que, para agregar valor público e como uma ação de transparência ativa, está em elaboração, na ASGOV/AGIR, um relatório sobre a aplicação do IMGG 100 pontos neste órgão e que o objetivo deste relatório é comparar a evolução da SEEDF nas duas aplicações realizadas. Nesse momento, a Secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, ressaltou a importância da transparência nos atos de gestão e acrescentou que a evolução da SEEDF, principalmente na área da governança pública, se deve à regularidade das reuniões e deliberações do CIG/SEEDF. Retomando a palavra, a Chefe da ASGOV detalhou as demandas que estão sendo desenvolvidas pela ASGOV e apresentou em tela o gráfico sobre o posicionamento da Gestão de Riscos na fase inicial do planejamento das contratações, que iniciou a execução do Plano de Implementação das Ações de controle na última quinzena de abril de 2024. Informou que foram mapeados 29 controles necessários e que a implementação destes controles na SEEDF se encontra na seguinte situação: 18% dos controles foram totalmente implantados; 61% dos controles foram parcialmente implantados e somente 21% das ações de controle ainda não foram iniciadas. Ressaltou que estão ações serão iniciadas tão logo seja concluída a implementação dos 61% que estão em desenvolvimento. Esclareceu que, como a implementação da gestão de riscos na SEEDF iniciou na fase do planejamento das contratações e aquisições públicas, a primeira área a utilizar e a beneficiar-se com a implementação da gestão de riscos será a Diretoria de Procedimentos Licitatórios (DPROL) da SUAG. Lembrou a todos que a implementação da gestão de riscos iniciou em 2018 com a consultoria da Controladoria-Geral do DF (CGDF) e que, na época da pandemia ocasionada pela Covid-19, o processo de implementação ficou suspenso, tendo sido retomado apenas no início de 2023. Ressaltou que, neste intervalo, a CGDF realizou auditorias nessa área em 2021 e 2022. A Chefe da ASGOV informou aos presentes que participou de uma reunião com a Secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, e o Coordenador das Unidades de Controle Interno da CGDF, Hamilton Ruggieri Ribeiro, e que a SEEDF já atende a todos os itens que foram trazidos pela COUCI/CGDF relacionados à governança pública; que uma das pautas tratadas nesta reunião foi o plano de capacitação da SEEDF e que, durante esta reunião, foi informado à CGDF que a SEEDF conta com a matriz de formação continuada da EAPE e que a equipe da ASGOV está preparando uma matriz de capacitação específica dos servidores da DPROL para ser validada. Informou, ainda, que, concomitantemente a essas ações, a ASGOV enviará um processo solicitando que os gerentes de riscos indicados pela SUAG façam o curso "Introdução à Gestão de Riscos", com carga horária de quarenta horas, na modalidade educação à distância, da Escola Virtual/ENAP ([www.escolavirtual.gov.br](http://www.escolavirtual.gov.br)), e que será estabelecido o prazo de até dois meses para conclusão e apresentação do certificado desse curso. Ressaltou a necessidade de que todos os gestores de riscos façam esse curso, pois será essencial para o desenvolvimento do trabalho que eles terão que fazer e, nesse sentido, solicitou o apoio de todos os membros do CIG para que ocorra essa sensibilização. Ainda, a Chefe da ASGOV informou aos integrantes do CIG que o Módulos I (planejamento das contratações) e II (seleção do fornecedor e formalização da contratação) do Manual de Contratações e Aquisições Públicas da SEEDF estão em revisão técnica pela Assessoria Especial (AESP); que, na quinta-feira da semana que antecedeu esta reunião do CIG, foi informada pela servidora Daiane que a revisão técnica já havia sido concluída por ela e pelo servidor Rafael, mas que aguardava o retorno das férias da servidora Alexandra, Chefe da AESP, nesta data, para verificar se não haveria algo a acrescentar nessa revisão. Quanto à última etapa de elaboração do Manual de Contratações e Aquisições Públicas da SEEDF, a Chefe da ASGOV informou aos presentes que os procedimentos para a elaboração do Módulo III (execução da contratação) serão iniciados ainda em junho de 2024, tão logo a Comissão Especial seja reconduzida. Quanto ao Relatório Estratégico de Gestão 2021-2023, informou que a minuta foi encaminhada para a revisão técnica da servidora Valéria na Secretaria Executiva e, concomitantemente, para a ASCOM com a finalidade de esta iniciar o processo de criação da identidade visual, pois a ASCOM somente poderá concluir a criação da identidade visual e da diagramação depois de encerrados a revisão técnica e os ajustes decorrentes desta. A respeito da atualização do Regimento Interno da SEEDF, informou que a minuta foi enviada para a Secretaria Executiva com vistas à Secretaria de Estado de

Economia do DF, pois, de acordo com o § 1º do art. 49 do [Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019](#), os regimentos internos dos órgãos da Administração Direta do DF deverão ser aprovados pelo Secretário de Estado de Economia do DF e postos em vigor por meio de portaria. Informou que a proposta é que as atualizações posteriores à aprovação deste Regimento Interno ocorram a cada bimestre, para atender as necessárias alterações da estrutura administrativa da SEEDF. Nesse momento, a Subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Paula, sugeriu que também seja revisado o regimento interno das unidades escolares porque está defasado, o que foi acatado pela Chefe da ASGOV, que informou que passará a demanda para o Escritório de Processos. O Secretário-Executivo, Substituto, João Mangabeira, acrescentou que a revisão do regimento interno escolar é muito importante, tendo em vista a necessidade de atualização e padronização única dele, pois há unidades escolares com o seu próprio regimento interno. Retomando a palavra, a Chefe da ASGOV informou que foram iniciados os procedimentos preparatórios para a realização do processo eleitoral da gestão democrática de 2024; que a Comissão Eleitoral Central (CEC) iniciou a revisão das normas que regem esse processo eleitoral, trabalho este que está sendo executado com a presença dos representantes do SINPRO e do SAE, porque as entidades representativas dos pais e dos estudantes ainda não se manifestaram com a indicação de novos representantes e não é mais possível aguardar esta manifestação, para não atrapalhar o cronograma de execução desse processo eleitoral. Informou que a CEC continuará contando com o apoio operacional dos Grupos de Trabalho Regionais da Gestão Democrática (GTGDs), constituídos por representantes de cada uma das quatorze Regionais de Ensino, pois estas pessoas são essenciais para a realização dessas eleições. Informou que a versão preliminar da nova resolução da CEC foi enviada à apreciação dos GTGDs e que já foi realizada uma reunião com os participantes destes Grupos, para que apresentassem sugestões ao texto, já que participaram ativamente do processo eleitoral de 2023 e, por isso, têm muito a contribuir nessa revisão. Informou que a previsão é que a nova resolução e o edital, com o cronograma, que regerão o processo eleitoral deste ano, sejam publicados até o final da primeira quinzena de julho/2024 e que as inscrições dos candidatos sejam realizadas em agosto/2024, para evitar o período dos recessos escolares (julho/2024), em que há um esvaziamento dos membros da comunidade escolar nas escolas. Quanto às datas precisas de todas as etapas, ainda estão sendo definidas e serão divulgadas com a publicação do edital do processo eleitoral. Concluídas as pautas relacionados à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, a Chefe da ASGOV abriu a **segunda pauta** passando a palavra para o Subsecretário da SUBTIC, Luan, que iniciou sua fala abordando os tópicos de competência do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEEDF. Luan detalhou a mudança de infraestrutura de tecnologia da informação a ser realizada no prédio da SEEDF, explicando que se trata de medida de extrema necessidade e que foi ocasionada por causa da forma de ocupação e das mudanças internas ocorridas nas instalações físicas das salas do prédio da administração central da SEEDF. Informou que a forma como foi construída a rede atual não atende à realidade da SEEDF; que, tendo em vista todos os problemas apresentados nos computadores e na rede lógica, foram solicitadas à Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Economia do DF as correções necessárias; que as datas disponíveis para a realização desta correção são a partir do dia 7 de junho de 2024 e, como serão necessários três dias para a realização da mudança de infraestrutura, é necessário esvaziar o prédio por um dia útil. Então, sugeriu que este esvaziamento ocorresse em uma sexta-feira para que pudesse causar menos prejuízos ao andamento dos trabalhos e para que a SUBTIC possa utilizar o sábado e o domingo para concluí-lo. Nesse momento, a Secretária de Educação, Hέλvia Paranaguá, abriu a votação para escolha do dia, ressaltando que deveria ser avaliado o dia em que o impacto fosse o menor possível no desenvolvimento das atividades dos setores. Em seguida, os membros do CIG decidiram que esse trabalho poderia ser realizado em 7 de junho de 2024 e que, neste dia, os servidores deveriam trabalhar, excepcionalmente, em *home office*. Retomando a palavra, o Subsecretário Luan falou sobre a necessidade de priorização trimestral das demandas de desenvolvimento na SUBTIC; apresentou o planejamento de desenvolvimento pela Fábrica de *Software* para o trimestre de julho a setembro de 2024 e informou que uma das soluções tecnológicas em andamento neste período corresponde ao módulo de critérios de seleção que foi solicitado pela SUPLAV para mostrar como funciona a seleção para vagas em creches, nos CILs, no CIEF e em outras unidades que sejam necessárias. O Subsecretário Luan informou que o modelo a ser construído prevê sorteios; possui critérios bem definidos e a possibilidade de análise por parte de um terceiro, como ocorre no caso da aptidão de professores. Sobre o módulo de gestão integrada de infraestrutura, a Subsecretária da SIAE, Ana Cristina, acrescentou que esta automação é de extrema importância e que há a necessidade de priorizar a parte financeira dos contratos porque cada contrato tem mais de um mil e

duzentos itens de manutenção a serem controlados. O Subsecretário Luan informou que já há um módulo de gestão de contratos desenvolvido para da SUAG e que é possível adaptá-lo para atender a esta necessidade da SIAE. Ressaltou que, ainda nesse trimestre, ficarão prontos: i) um módulo da matriz da EJA do novo ensino médio, ficando pendente de desenvolvimento a parte relativa à remissão de pena, solicitação feita pelo socioeducativo; ii) a integração do gestão presença; iii) a integração do sistema com a API do *Google* para que a enturmação e o ensalamento sejam feitos automaticamente; iv) o PDAF no segundo ciclo evolutivo; v) o módulo de transporte e o módulo de saúde do estudante, que serão integrados com os sistemas da Secretaria de Saúde (SES), para serem utilizados no compartilhamento de dados entre estas Secretarias, para o desenvolvimento de políticas públicas, e vi) o acompanhamento do programa de imunização nas escolas. Informou que todos os sistemas públicos estão sendo migrados para a forma modular, que é mais moderna, e que o que é cobrado da SEEDF é que todos os sistemas se comuniquem e que a base de dados construída seja limpa, íntegra, disponível e que possa ser verificada. Informou que esse modelo de desenvolvimento modular que está sendo desenvolvido pela SEEDF é o que está sendo utilizado pela maioria dos órgãos atualmente e que, nele, os bancos de dados podem ser consultados, inclusive de outros órgãos como os da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Economia, por exemplo. Informou que o último tópico da pauta da SUBTIC se refere a uma ação conjunta que está sendo desenvolvida com a ASGOV, que diz respeito à dados abertos e na esteira de todos os desenvolvimentos. Esclareceu que a Chefe da ASGOV, Tânia, solicitou que a SUBTIC estruturasse um portal de dados abertos próprio da SEEDF e que ele está sendo desenvolvido desde o trimestre passado e será concluído em julho deste ano; que a ideia é que, para além de todas as bases de informações de sistemas existentes na SEEDF, as áreas tenham a possibilidade estruturar dados e disponibilizá-los mediante o protocolo de dados abertos, e que, para a transparência ativa, essa ação representa um salto gigantesco. A ideia é fazer o nível máximo de dados abertos, onde qualquer dado no portal seja georreferenciado e indexado, ou seja, qualquer pessoa pode ter acesso via API, sem interação humana. Nesse momento, a Chefe da ASGOV, Tânia de Ávila, informou que essa demanda surgiu da constatação de que a última atualização das informações da SEEDF no Portal de Dados Abertos do GDF, administrado pela Controladoria-Geral do DF (CGDF), havia sido realizada em 2017; que foi providenciada a atualização destas informações neste ano, mas que, para evitar que esta desatualização ocorresse novamente, pois o acompanhamento dessa atualização não é automatizado, solicitou à SUBTIC que desenvolvesse um portal de dados abertos para a SEEDF, já que o próprio Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que instituiu a Política de Dados Abertos da Administração direta, autárquica e fundacional do DF, no § 4º do art. 9º, autoriza que cada órgão crie o seu próprio portal de dados abertos. Sugeriu, ainda, que o portal da SEEDF fosse integrado ao administrado pela CGDF, de modo que as informações da SEEDF fossem atualizadas automaticamente junto à CGDF. Nesse momento, os integrantes do CIG elogiaram essa demanda e reforçaram que este portal será um grande avanço para a SEEDF. Retomando a palavra, o Subsecretário Luan informou que adicionou ao ciclo de desenvolvimento de *software* um subprocesso, que compreende desde o início do desenvolvimento até o final da garantia de sustentação, que é de um ano; que a Fábrica de *software* entrega o produto e a SUBTIC testa, homologa, apresenta para a área demandante, realiza treinamento com a área, dá o prazo de trinta dias para que esta solicite ajustes e, a partir daí, começa a contar o prazo de seis meses de adaptação e mais seis meses de evolutivas. Informou que está em desenvolvimento outra demanda da ASGOV, que é o módulo da gestão democrática voltado ao processo eleitoral e ao controle da composição dos Conselhos Escolares, que, atualmente, é feito de forma manual. Nesse momento, a Chefe da ASGOV esclareceu que essa automação é necessária para o desenvolvimento do trabalho relacionado à gestão democrática e que a automação deste serviço facilitará a obtenção, pela SEEDF, destes dados para que possa atuar visando à melhoria desse trabalho. Informou, também, que essa automação facilitará o fornecimento de informações para os órgãos de controle e para a sociedade do DF, contribuindo para que esse processo seja cada vez mais transparente. A Chefe da ASGOV ressaltou a importância da unificação dos sistemas para que esse acompanhamento seja efetivo. O Subsecretário Luan acrescentou que essa situação está sendo estudada e que será elaborado um cronograma dessa migração, que será acompanhada pela SUBTIC junto às áreas. Nesse momento, a Secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, elogiou as ações que estão sendo desenvolvidas pela SUBTIC e salientou que a automação é crucial para conferir total transparência à gestão, principalmente no que se refere às vagas em creches, e contribuir para a auditoria dos órgãos de controle. Concluída a fala do Subsecretário Luan, a Chefe da ASGOV abriu a **terceira pauta** da reunião, passando a palavra para a Subsecretária da SUPLAV, Francisleide, que apresentou o Chefe de

Unidade Cristiano e a Diretora Ana Carolina, para informarem sobre o detalhamento da proposta de elaboração dos planos de ação da SEEDF. O Chefe Cristiano informou sobre a mudança da metodologia para um planejamento que pensa no todo, com diagnóstico de toda a Secretaria e integrado com o Plano Distrital de Educação (PDE), o Plano Plurianual (PPA) e o Plano de Contratações Anual (PCA); informou que serão realizados o diagnóstico, o planejamento, o acompanhamento, o monitoramento, a execução e a prestação de contas de todos os processos; que, com a reestruturação realizada em outubro de 2023, a Unidade passou a contar com três diretorias para desenvolver esse trabalho, e que os planos de ação serão construídos ouvindo todas as subsecretarias e todas as regionais de ensino. Em seguida, a Diretora Ana Caroline apresentou os motivos que levaram a construir e sustentar esse planejamento, quais sejam: representação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios apontando a necessidade desse planejamento; a auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), que está verificando como foi realizado o planejamento dos últimos quatro anos da SEEDF, e a decisão Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), que apontou a necessidade de serem adotadas medidas para garantir o alinhamento do planejamento governamental e o planejamento das unidades escolares, incluindo os PPPs e Planos de Ação, e que seja criado um mecanismo, como um sistema informatizado integrado com a gestão escolar, que possibilite o monitoramento e a avaliação. Explicou que estas questões resultaram na elaboração, pela SUPLAV, de proposta que visa instituir um Plano de Ação para projetos, programas, políticas públicas e os instrumentos de monitoramento e avaliação. Ressaltou que, em um único instrumento, a SEEDF terá a base de dados que todas as assessorias e subsecretarias vão utilizar para gerar relatórios, interligando todas as ações no módulo de gestão. Além de tudo apresentado, informo que ainda há 60 programas federais de repasse de verbas que precisam ser gerenciados; que, preliminarmente, serão mapeados os programas federais, para verificar se estão ativos, quem são os responsáveis e encerrar os que estão vencidos. Informou que os instrumentos utilizados nesse trabalho serão: os planos de ação com os responsáveis; o relatório de monitoramento trimestral com os avanços do programa e seus pontos de atenção. Informou que, além disso, olhando para a maturidade da gestão no IMGG 100 pontos, que garante as transferências da União, a SUPLAV irá elaborar indicadores para cada programa, realizar o monitoramento das ações e produzir um relatório de avaliação. Esclareceu que, na fase de diagnóstico e planejamento, serão realizadas as seguintes etapas: diagnóstico nas Regionais de Ensino; diagnósticos nas Subsecretarias e a apresentação dos planos de ação na próxima reunião do CIG em julho de 2024. Nesse momento, a Chefe da ASGOV informou que o monitoramento do Plano Estratégico Institucional (PEI) ocorre trimestralmente, e para realizar esse monitoramento, a AGIN depende dos planos de ação e, por isso, solicita que haja a priorização dessas ações frente às áreas. A Diretora Ana Caroline acrescentou que é possível realizar essa priorização e explicou que os planos de ação serão realizados por programas e que cada programa abarcará várias iniciativas do PEI. Detalhou sobre os encontros com as coordenações regionais e com as subsecretarias e informou que o trabalho ocorrerá dentro dos seguintes eixos: de potencialidades e fragilidades de gestão, de formação, de ensino e aprendizagem, de programas e de infraestrutura. Informou que, complementando o diagnóstico, a SUPLAV enviará um formulário qualificado a ser preenchido pelas unidades escolares e coordenações regionais de ensino. Nesse momento, a Subsecretária Ana Cristina acrescentou que, quanto à infraestrutura, existe a necessidade de que a informação sobre o planejamento da manutenção seja realizado em sistema informatizado, o qual já foi cobrado pelos órgãos de controle. Retomando a palavra, a Diretora Ana Caroline esclareceu que, na próxima reunião do CIG, os dados já estarão tratados para a validação dos planos de ação para 2024-2025 e, além disso, que os dados serão utilizados para realizar a conferência do projeto de lei orçamentária de 2025 e para a elaboração do novo Plano Distrital de Educação (PDE). Acrescentou que os resultados previstos com essas ações serão: um planejamento participativo, os subsídios para a construção do novo PDE, o Plano de Ação da SEEDF, a utilização de um único instrumento para monitoramento e planejamento, além da produção de insumos para o monitoramento e a revisão do PEI. A proposta é que sejam desenvolvidos módulos dentro do EducaDF, que serão alimentados por todas as áreas e produzirão diagnósticos para embasar o planejamento das unidades. A Subsecretária da SUPLAV, Francisleide, ressaltou a importância de utilizar informações fidedignas nesses módulos e sensibilizou a todos sobre a necessidade de prestar as informações solicitadas dentro do prazo e conforme a sua realidade, pois, se a informação estiver equivocada e fora do prazo, o resultado esperado poderá ficar comprometido, ou seja, haverá um planejamento que não condiz com a realidade. A Subsecretária da EAPE, Maria das Graças, disse que é a primeira vez que a EAPE é chamada para participar do planejamento e, por esta razão, parabenizou o

trabalho que vem sendo desenvolvido pela SUPLAV. A Secretária de Educação parabenizou os trabalhos apresentados pela SUPLAV e SUBTIC, passando a palavra para a Subsecretária da SUGEP, Ana Paula, para discorrer acerca da **quarta pauta** da reunião. Em seguida, Ana Paula informou que, ainda na primeira quinzena de junho de 2024, haverá uma nomeação histórica de servidores para a SEEDF, pois nunca se convocou, em um único ato, tantos servidores. Ao todo, serão 3.442 novos servidores, sendo: (i) 3.184 novos servidores para a Carreira Magistério Público do DF (3.104 professores e 80 orientadores educacionais), e (ii) 258 Gestores da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPGE). Reforçou que os professores efetivos estão sendo nomeados para substituir professores contratados temporariamente e que a definição da lotação dos servidores da Carreira PPGE será feita de acordo com o número de convocados que tomar posse e observando as prioridades definidas em conjunto com o Gabinete da SEEDF. Concluiu sua fala ressaltando que tem observado que todas as áreas estão fazendo processo seletivo interno para servidores da Carreira PPGE, mas que é preciso acrescentar requisitos nesses processos seletivos, para evitar que áreas críticas fiquem sem servidores. Retomando a palavra, e não havendo dúvidas e nada mais a tratar, a Secretária de Estado de Educação, Hέλvia Paranaguá, agradeceu pela presença de todos e **encerrou a reunião às 17h53min**, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes, citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA DE ÁVILA - Matr.0045243-2, Membro do Comitê**, em 20/06/2024, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 20/06/2024, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LOPES LEITE - Matr.0239702-1, Subsecretário(a) de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 20/06/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MENESES SILVA VIEIRA - Matr.0254034-7, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional**, em 20/06/2024, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MATEUS COSTA MELO - Matr. 02029189, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 20/06/2024, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS - Matr. 02253542, Assessor(a)**, em 20/06/2024, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA MARIA CUNHA GONDIM - Matr.0036573-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 20/06/2024, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE - Matr.0252579-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 20/06/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0252574-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 20/06/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA - Matr.0045950-X, Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 20/06/2024, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr.0020047-6, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/06/2024, às 23:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA - Matr.0239742-0, Assessor(a) Especial**, em 21/06/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH CARVALHO MARANINI - Matr.0248320-3, Assessor(a) Especial**, em 21/06/2024, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO - Matr.0214476-X, Subsecretário(a) de Educação Básica substituto(a)**, em 21/06/2024, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO - Matr.0211544-1, Subsecretário(a) de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, em 24/06/2024, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA - Matr.0256657-5, Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar**, em 24/06/2024, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 24/06/2024, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO - Matr.0020325-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 24/06/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DIAS GALVÃO - Matr.0209418-5, Chefe da Unidade de Informação e Sistemas**, em 24/06/2024, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA RODRIGUES VIDAL - Matr.0043966-5, Chefe da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira substituto(a)**, em 24/06/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE A FERREIRA - Matr. 02084090, Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação**, em 25/06/2024, às 21:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142510788)  
verificador= **142510788** código CRC= **0631A583**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 12º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900  
- DF

Telefone(s):

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)